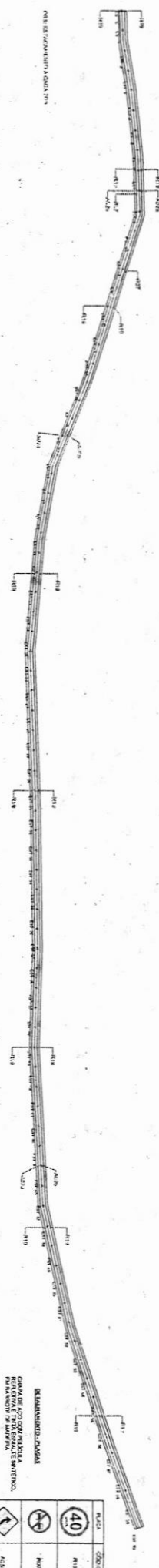


PROJETO DE SINALIZAÇÃO
E 31.234.000 m

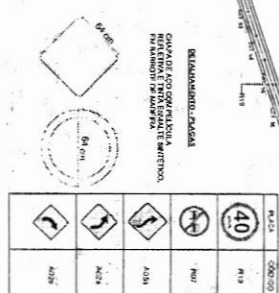
1 TRECHO COMPLETO



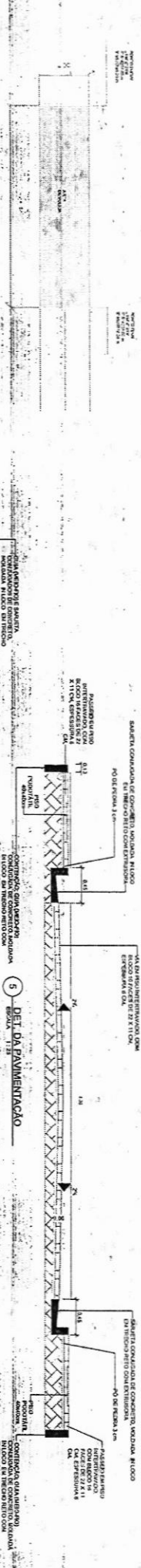
DETAILHAMENTO DA SINALIZAÇÃO

Distância do Trecho	1200,00 m
Largura da Via	3,00 m
Largura da Calçada	1,20 m

2 PROJETO DE SINALIZAÇÃO



3 DETALHAMENTO DE PEDA TOSA



4 DETALHAMENTO

5 DETALHAMENTO

6 DETALHAMENTO

PROJETO DE SINALIZAÇÃO
E 31.234.000 m

PROJETO DE SINALIZAÇÃO
E 31.234.000 m

2000
1
0002



1

2
Escala: 1:200



ESTACIÃO PATIO POSTERIOR => ALVARO DUINA

TECNOLOGIA TRONCO EYE CONTROL

INCARO E' L'UNICA MONETA CHE RAPPRESENTA

FOCUS
ON THE
FUTURE

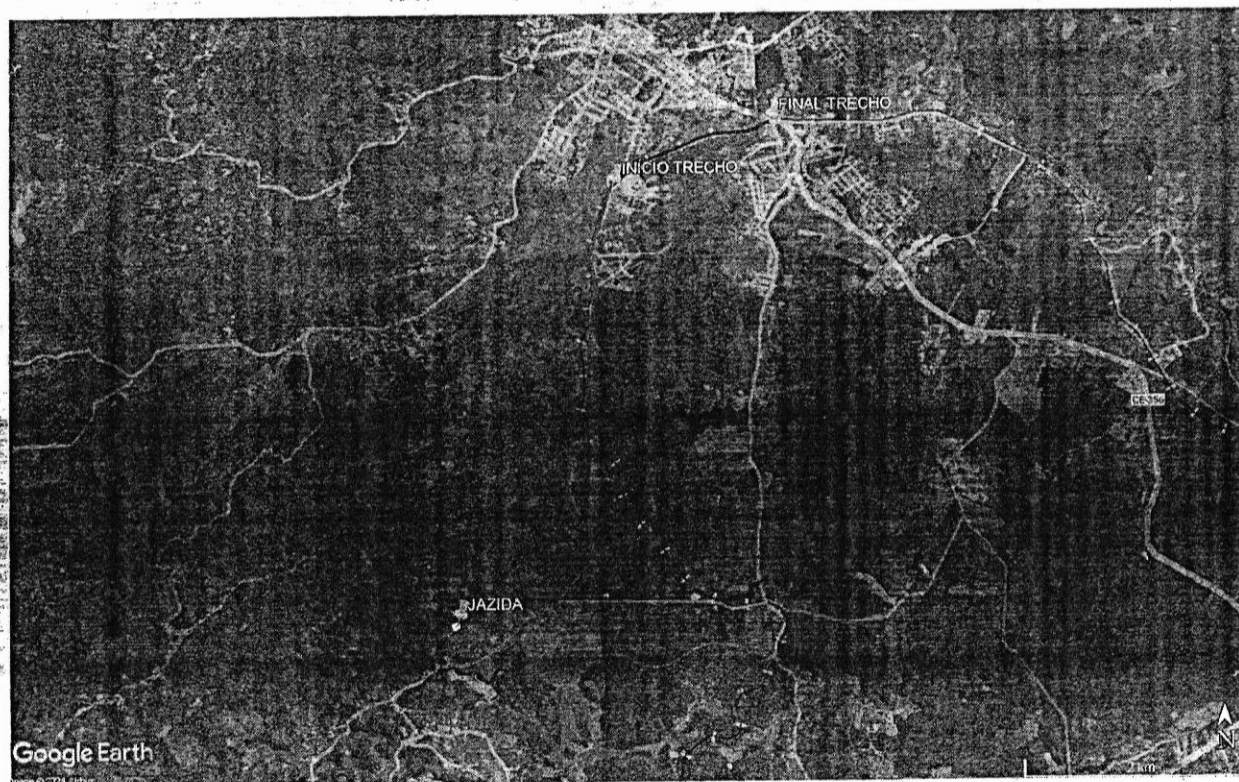
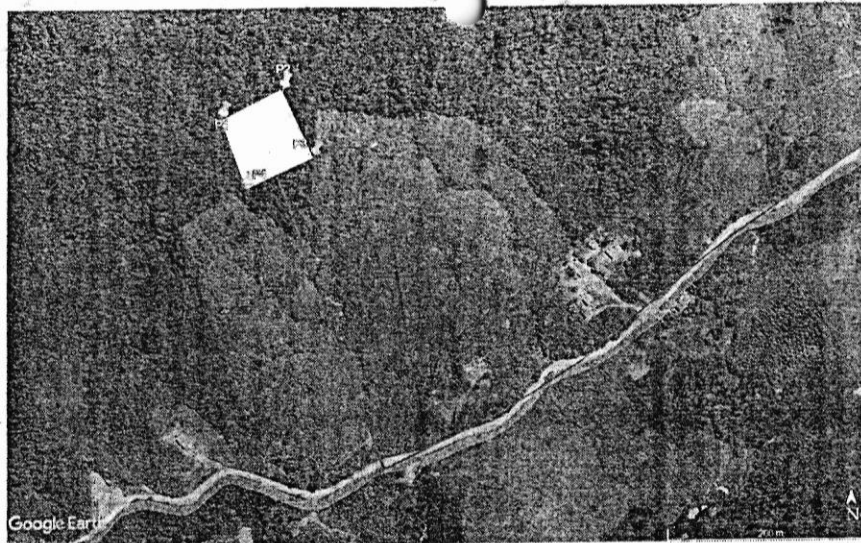
01/10
OFFICE OF THE
FEDERAL RESERVE
BOARD

Oil (see entry)

[illegible]

1. The first step is to identify the problem or question that needs to be answered. This involves understanding the context and the specific requirements of the task.

100



ÁREA DE JAZIDA: 3.800,00 m²

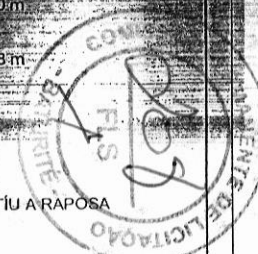
P1: 511499.51 m E / 9516438.62 m S
P2: 511554.86 m E / 9516464.68 m S
P3: 511578.28 m E / 9516408.22 m S
P4: 511515.86 m E / 9516380.13 m S

ESTRADA DE PITIÚ A RAPOSA

INICIO DO TRECHO:
N 9.520.786,00 m E 514.256,00 m

FINAL DO TRECHO:
N 9.520.194,56 m E 512.848,18 m

— ACESSO JAZIDA
— ESTRADA DE PITIÚ A RAPOSA



FOLHA	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITE	RESPONSÁVEL	
PI / P1	PROJETO DE AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO - PITIÚ A RAPOSA	CLASSE	
LOCAL	BATURITE, GOIÁS	DESENHO(S)	
ESCALAS		PLANTA DE LOCALIZAÇÃO	
PROJETO	ANTÔNIO CLÁUDIO DE SOUZA RAMOS	DESENHADO POR	



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20241378500

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

COMPLEMENTAR à
CE20241378097



1. Responsável Técnico

ANTONIO CLAUDINEY DE SOUSA BARBOSA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0619820683

Registro: 352407CE

Empresa contratada: ACS ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA ME

Registro: 0010517162-CE

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ

PRAÇA MATRIZ

Complemento: PRAÇA DA MATRIZ, PALÁCIO ENTRE RIOS - CENTRO

Cidade: BATURITÉ

Bairro: CENTRO

UF: CE

CPF/CNPJ: 07.387.343/0001-08

Nº: S/N

CEP: 62760000

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 4.500,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

TRECHO ACESSO A RAPOSA OITICA

Complemento:

Cidade: BATURITÉ

Data de Início: 08/08/2023

Previsão de término: 08/07/2024

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ

Bairro: PUTIU

UF: CE

Código: Não Especificado

Nº: S/N

CEP: 62760000

Coordenadas Geográficas: -4.331637, -38.879332

CPF/CNPJ: 07.387.343/0001-08

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.6 - DE BLOCOS DE CONCRETO

Quantidade

Unidade

1,00

un

35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.4 - PARA FINS DIVERSOS

1,00

un

35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.4 - VIÁRIA

1,00

un

35 - Elaboração de orçamento > GEODÉSIA > GEORREFERENCIAMENTO > DE GEORREFERENCIAMENTO > #34.6.1.1 - URBANO

1,00

un

80 - Projeto > ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.6 - DE BLOCOS DE CONCRETO

1,00

un

80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.4 - PARA FINS DIVERSOS

1,00

un

80 - Projeto > GEODÉSIA > GEORREFERENCIAMENTO > DE GEORREFERENCIAMENTO > #34.6.1.1 - URBANO

1,00

un

80 - Projeto > TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.4 - VIÁRIA

1,00

un

18 - Fiscalização

60 - Fiscalização de obra > GEODÉSIA > GEORREFERENCIAMENTO > DE GEORREFERENCIAMENTO > #34.6.1.1 - URBANO

Quantidade

Unidade

1,00

un

60 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.6 - DE BLOCOS DE CONCRETO

1,00

un

60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.4 - VIÁRIA

1,00

un

60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.4 - PARA FINS DIVERSOS

1,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

PROJETO, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, ACESSIBILIDADE, SINALIZAÇÃO, GEORREFERENCIAMENTO DA PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO NO TRECHO DO PUTIU A RAPOSA OITICA. PT 1087384-26 E SICONV 943615/2023

6. Declarações

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/> com a chave: 2DcYz
Impresso em: 09/05/2024 às 20:19:54 por: lpi.192.168.100.1

www.crea-ce.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@crea-ce.org.br
Fax: (85) 3453-5804





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20241378500

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

COMPLEMENTAR à
CE20241378097



- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local de data

[Assinatura]
ANTONIO CLAUDINEY DE SOUSA BARBOSA

Engenheiro Civil
CPF: 072.278.693-00
CREA-CE Nº 352407

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATORITÉ - C.A.P.J.: 07.387.343/0001-08

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea

* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: R\$ 99,64

Registrada em: 07/03/2024

Valor pago: R\$ 99,64

Nosso Número: 8216815033

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/> com a chave: 2DeYZ

Impresso em: 09/05/2024 às 20:19:54 por: [ip: 192.168.100.1]

www.creace.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@creace.org.br
Fax: (85) 3453-5804





Ofício n. 227/2024
Baturité/CE, 09 de maio de 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE BATURITÉ

Processo N.º 227/2024

Objeto: Objeto: 227/2024

Em 10 de maio de 2024

hr 09:00

Exmo. Senhor Presidente

Luciano Gomes Furtado

Presidente da Câmara Municipal de Baturité

Travessa Cicero Segundo da Costa, 1215, Centro, Baturité-CE

CEP: 62760-000

Assunto: Plano de Sustentabilidade: PT 1087384-26

Ilmo. Presidente,

Vimos à presença de Vossa Excelência e dos Dignos Vereadores que compõem essa Egrégia Câmara Municipal. com o objetivo de encaminhar o plano de sustentabilidade do Plano de Trabalho: PT 1087384-26 Convênio: 933615/2023 Objeto: PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO NO TRECHO PUTIU - RAPOSA OITICA. Valor Global: R\$ 1.164.570,45 Valor de repasse: R\$ 960.019,00 Valor de contrapartida: R\$ 204.551,45 Vigência: 30/09/2026 - Início da vigência: 31/10/2023

Atenciosamente,

Willison Vieira de Mesquita

Secretário do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, NO MUNICÍPIO DE BATURITÉ – PLANO DE SUSTENTABILIDADE

1. APRESENTAÇÃO

Plano de Trabalho: PT 1087384-26

Convênio: 943615/2023

Objeto: PAVIMENTAÇÃO EM INTERTRAVADO NO TRECHO PUTIU - RAPOSA, NO MUNICÍPIO DE BATURITÉ-CE.

Valor Global: R\$ 1.164.570,45

Valor de repasse: R\$ 960.019,00

Valor de contrapartida: R\$ 204.551,45

Vigência: 30/09/2026

Início da vigência: 31/10/2023

2. OBJETIVOS DO CONVÊNIO

Identificação dos objetivos gerais diretos almejados com a execução do objeto de convênio, ou seja, o resultado imediato esperado com a execução do projeto naquela localidade.

A prefeitura municipal de Baturité-CE, através da obra de pavimentação em intertravado no trecho Putiú - Raposa, no município de Baturité -CE espera:

1. Proporcionar conforto, qualidade e segurança para nossos munícipes através da entrega de vias com pavimento adequado.
2. Promover melhor integração entre as regiões conectadas pela via.
3. Melhorar a infraestrutura das vias urbanas para impulsionar as atividades produtivas locais.

3. IMPACTOS SOCIOECONÔMICOS

Expectativa dos resultados e desdobramentos após a implantação do projeto, ou seja, o impacto é uma consequência analítica dos objetivos do convênio, do ponto de vista social e econômico.

1. Após a execução da obra, o trecho se tornará mais seguro para o tráfego, trazendo mais conforto e segurança para os usuários das vias beneficiadas;
2. Melhoria da qualidade de vida da população local, tendo em vista a atual inexistência de drenagem nas vias, a qual implica em alagamentos nos períodos chuvosos;
3. Melhoria nas condições de integração de diferentes regiões.



4. DURABILIDADE E MANUTENÇÃO DO OBJETO

Expectativa do tempo de vida útil do objeto e a previsão da periodicidade de manutenções necessárias para a sua longevidade. Se possível, especificar melhor como se dará a manutenção.

O objeto deste projeto terá durabilidade de 5 anos, desde que sejam garantidas as manutenções necessárias no intervalo máximo de 1 ano, bem como reparos imediatos de danos ocasionados pelas chuvas.

5. ARMAZENAMENTO E GARANTIA (BENS)

Indicar o local exato de armazenamento dos bens a serem adquiridos e as garantias a serem exigidas pela conveniente para aquisição.

Não se aplica.

6. CUSTOS E FONTES DE RECURSOS

Identificação dos custos previstos para as manutenções, periódicas ou não, e reparos do objeto. Faz-se necessária a apresentação do indicativo de viabilidade orçamentária-financeira pelo órgão/entidade mantenedora.

As manutenções anuais, se darão na forma de reconformação do trecho através de operações tapa buracos e outros serviços que se fizerem necessários.

7. RISCOS E MEDIDAS PREVENTIVAS

Identificação das ameaças à longevidade do objeto entregue e as ações que podem ser tomadas para evitar ou minimizar a ocorrência dos riscos e impactos negativos após a conclusão do projeto (para todo risco identificado, preencher com pelo menos uma medida preventiva).

CATEGORIA DO RISCO	RISCO	Sim	Não	Não se aplica	MEDIDAS PREVENTIVAS
FINANCEIRO	Insuficiência de recurso financeiro para manutenção/reparo do objeto		X		O MUNICÍPIO DISPÕE DE RECURSOS
HUMANO/TÉCNICO	Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar/operacionalizar a execução do projeto		X		O MUNICÍPIO DISPÕE DE EQUIPE TÉCNICA
	Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar/operacionalizar a manutenção do objeto concluído		X		O MUNICÍPIO DISPÕE DE EQUIPE TÉCNICA
AMBIENTAL	Ocorrências de danos no objeto causados por fenômenos ou desastres naturais		X		
	Ocorrências de possíveis danos ambientais causados pela execução ou entrega do objeto		X		



Governo Municipal

Baturité

O FUTURO É AGORA



TEMPO	Ausência ou insuficiência do prazo de garantia	X	
	Cancelamento de condições e garantias contratuais por perda de prazos.	X	
MATERIAL	Inexistência de assistência técnica especializada na região	X	O MUNICÍPIO DISPÕE DE EQUIPE TÉCNICA
	Entrega do objeto defeituoso ou inacabado	X	
FUNCIONALIDADE	Perda de utilidade/funcionalidade antes do término da expectativa de vida útil do objeto	X	
OUTROS			

8. ÓRGÃOS E ENTIDADES RESPONSÁVEIS

Indicar o órgão ou entidade responsável pela execução da obra ou guarda e manutenção periódica do bem.

A secretaria de infraestrutura será responsável pelo acompanhamento da obra bem como da execução das manutenções periódicas e reparos imediatos.

Antonio Claudiney de Sousa Barbosa

Engenheiro Civil - CPF 072.278.693-00

CREA-CE Nº 052407
Engenheiro Civil - RNP 0619820683**Héberlho Freitas Reis Cavalcante Mota**

Prefeito Municipal de Baturité

Willison Vieira de Mesquita
Secretário de Infraestrutura



Governo Municipal

Baturité

O FUTURO É AGORA

**DECLARAÇÃO DE APROVAÇÃO DO PROJETO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ-CE, inscrita no CNPJ nº 07.387.343/0001-08, DECLARA, para os devidos fins, junto ao Ministério das Cidades e à Caixa Econômica Federal (GIGOV/FO), que **CONCORDA E APROVA** o Projeto Básico apresentado, composto de Peças Gráficas (plantas e detalhes), Planilhas Orçamentárias, Cronogramas Físicos Financeiros, Memórias de cálculos dos quantitativos orçamentários, Composições de Serviços Unitários e BDI, Memoriais Descritivos e Especificações Técnicas, e demais peças que compõem o projeto em questão, da Obra de Pavimentação no município de Baturité-CE, referente ao PT Nº 1087384-26 SICONV 943615/2023, estando ainda de acordo com os preços adotados na planilha orçamentária, que obedece as Tabelas de Preços (SINAPI e SEINFRA), vigentes no Estado do Ceará, com as seguintes informações:

Item	Prancha	Conteúdo	Data Confecção	Data Inserção no Transfere Gov.br
01	FOLHA 01/01	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO E PASSEIOS	10/2024	04/2025

Apresentamos esta declaração, tendo em vista que a qualidade de digitalização de documentos ofertada no município é restrita e não atenderia aos critérios exigidos por este órgão para resolução e visualização dos documentos inseridos. Sendo assim, anexados uma versão em PDF com alta resolução e a declaração em questão para comprovar a aprovação do projeto apresentado.

Baturité(CE) 8 de abril de 2025

Engenheiro Civil

CREA-CE Nº 352407

Antônio Claudiney de Sousa Barbosa

Engenheiro Civil

Herberlh Freitas Reis Cavalcante Mota

Prefeito Municipal

Governo Municipal de Baturité/CE
Praça da Matriz, S/N, Palácio Entre Rios, Centro,
CEP: 62.760-000 – CNPJ nº 07.387.343/0001-08